



Prefeitura Municipal de Penápolis

Estado de São Paulo – CNPJ 49.576.416/0001-41

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI,
Prefeito Municipal, no uso das atribuições que
lhe são conferidas por Lei, e

considerando a Ata da Sessão do Pregão
Eletrônico nº 120/2025, na qual consta o
julgamento do Pregoeiro,

R E S O L V E

**ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão
Eletrônico nº 120/2025 – Processo nº 286/2025 – Edital nº 3.143/2025, cujo objeto é
“AQUISIÇÃO de equipamentos permanentes para a Associação da Orquestra
Penapolense de Música Raiz”, conforme segue:**

- Para a empresa **MVB MUSIC LTDA**, CNPJ
39.432.161/0001-90, o(s) **item(ns) 001 e 004**, totalizando a importância de **R\$ 4.550,00**
(quatro mil e quinhentos e cinquenta reais).

- Para a empresa **HOMETECH SISTEMAS
ELETRONICOS LTDA**, CNPJ 48.099.152/0001-10, o(s) **item(ns) 002**, totalizando a
importância de **R\$ 336,00** (trezentos e trinta e seis reais).

- Para a empresa **MRM MUSIC LTDA**, CNPJ
54.710.500/0001-46, o(s) **item(ns) 003**, totalizando a importância de **R\$ 2.875,00** (dois mil e
oitocentos e setenta e cinco reais).

- Para a empresa **JESSICA ALVES
COMERCIAL LTDA**, CNPJ 54.517.369/0001-03, o(s) **item(ns) 005**, totalizando a
importância de **R\$ 2.169,00** (dois mil e cento e sessenta e nove reais).

- Para a empresa **PR DISTRIBUIDORA
LTDA**, CNPJ 58.687.919/0001-85, o(s) **item(ns) 006**, totalizando a importância de **R\$ 225,00**
(duzentos e vinte e cinco reais).



Prefeitura Municipal de Penápolis

Estado de São Paulo – CNPJ 49.576.416/0001-41

- Para a empresa **QUALITY ELETRICA E CONSTRUCAO LTDA**, CNPJ 06.787.909/0001-18, o(s) **item(ns) 007**, totalizando a importância de **R\$ 1.150,00 (um mil e cento e cinquenta reais)**.

- Para a empresa **SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS LTDA**, CNPJ 29.583.709/0001-49, o(s) **item(ns) 008**, totalizando a importância de **R\$ 1.035,00 (um mil e trinta e cinco reais)**.

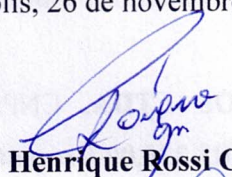
- Para a empresa **57.922.177 FELIPE MACEDO MARQUES**, CNPJ 57.922.177/0001-62, o(s) **item(ns) 009**, totalizando a importância de **R\$ 1.180,00 (um mil e cento e oitenta reais)**.

- Para a empresa **R & E CONSULTORIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ 62.328.868/0001-72, o(s) **item(ns) 010**, totalizando a importância de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**.

O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo prazo legal, a critério da Administração, sendo que seus efeitos prorrogar-se-ão até o término da garantia dos equipamentos.

Os pagamentos serão efetuados em **30 (trinta) dias após a entrega dos equipamentos**, mediante emissão da Nota Fiscal eletrônica atestada pela Secretaria requisitante.

Penápolis, 26 de novembro de 2025.


Carlos Henrique Rossi Catalani

Prefeito Municipal


Amabel C. D. Santos
OAB 107.050